



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODAYMZFDNEUXOUM4NZJCOU

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU, CNPJ nº 13.753.306/0001-60.  
**CONTRATADO:** FERNANDES E SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.509.153/0001-52, situada na Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. CEO Salvador Shopping Torre Londres, sala 2702 – Caminho das Arvores – CEP: 41.820-021 - Salvador – BA, aqui representada pela Sra. Elisângela Santos Fernandes, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 3200, Condomínio Reserva Atlântica II, apto. 801 – Cabula – CEP: 41.150-000 – Salvador - BA, portadora do documento de CNH nº 012082496-75, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.041.785-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 10 (dez) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, tendo sua vigência iniciada em 02 de abril de 2023 até 02 de janeiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01 /05.01 / 07.01	1500	2005 / 2012 / 2029	3390.35.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: ELISANGELA SANTOS FERNANDES.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.642.163/0001-39.  
**CONTRATADO: CONSILIUM ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 17.653.614/0001-75, Situada na Praça Nossa Senhora da Assunção, 05, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Walter Ferrão Junior, casado, residente e domiciliado nesta, portador do documento de Habilitação n.º 01513663469, CPF n.º 733.295.416-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses, tendo sua vigência iniciada em 02 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1500 / 550	2012	3390.35.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: CARINA DE SOUZA GUIMARÃES E ANDREA BERTHO AVERNA.**